

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	84.758.655,54	-	8.171.896,36	-	4.259.382,53	-	72.327.376,65		
Recursos FERM - PJPE	81.223.482,47	-	8.171.896,36	-	1.343.265,73	-	71.708.320,38		
Recursos Provenientes de Alienação de Outros Ativos	619.056,27	-	-	-	-	-	619.056,27		
Recursos Extraorçamentários (Nota 1)	2.916.116,80	-	-	-	2.916.116,80	-	-		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	54.843.893,85	-	1.663.232,63	-	41.356.925,44	-	11.823.735,78		
Recursos Ordinários – Adm. Direta (Tesouro)	54.843.893,85	-	1.663.232,63	-	41.356.925,44	-	11.823.735,78		
TOTAL (III) = (I + II)	139.602.549,39	-	9.835.128,99	-	45.616.307,97	-	84.151.112,43		

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 23 de janeiro de 2019.

Nota1: A informação objetiva evidenciar o montante de recursos que não se origina das fontes de recursos constantes do orçamento deste Poder, por se tratar de ingressos pertencentes a terceiros, oriundos de cauções relacionadas a licitações e outros.

Nota2: O formulário foi ajustado em relação ao definido no Manual de Demonstrativos Fiscais, em virtude de limitação na ferramenta de publicação do Diário de Justiça Eletrônico. Por consequência, os números se apresentam desalinhados, não prejudicando as informações contidas no demonstrativo.

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

Carleide Maria Bezerra
Diretora de Contabilidade
CRC-PE. 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza
Diretor Financeiro Adjunto

Clarissa Amaral Mendes de Lima
Chefe da Controladoria

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		23.131.949.692,05
Receita Corrente Líquida Ajustada		23.127.186.509,05
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.144.777.148,89	4,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.387.631.190,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.318.249.631,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.248.868.071,49	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações De Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações De Crédito por Antecipação Da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	84.151.112,43

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro – Unidade Responsável – Diretoria de Contabilidade – Recife, 23 de janeiro de 2019.

Nota3: O formulário foi ajustado em relação ao definido no Manual de Demonstrativos Fiscais, em virtude de limitação na ferramenta de publicação do Diário de Justiça Eletrônico. Por consequência, os números se apresentam desalinhados, não prejudicando as informações contidas no demonstrativo.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza

Diretor Financeiro Adjunto

Clarissa Amaral Mendes de Lima

Chefe da Controladoria

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2019.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Exmo. Dr. Robinson José de Albuquerque Lima e do Exmo. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva, no pedido de compensação de prontidões judiciárias formulado pela Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira;

RESOLVE:

Nº 99/19 - SEJU - Designar o **Exmo. Dr. Robinson José de Albuquerque Lima, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 165.784-4**, para responder, cumulativamente, pela 6ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, no período de 04 a 08